

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **Projeto de Lei Ordinária 43 /2024**

*“Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Inglês na grade curricular da Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental.”*

**Robson de Araújo**, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer a disciplina de língua inglesa na grade curricular da educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental de todas as escolas municipais de Sarapuí.

Parágrafo Único: As aulas serão ministradas pelo professor da área específica da língua inglesa.

**Art. 2º** A disciplina servirá como ferramenta para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, além de contribuir para o desenvolvimento de atividades e habilidades em outros campos do conhecimento por meio de um segundo idioma.

Parágrafo Único: As temáticas serão abordadas de forma padronizada, observando-se, para tanto, o nível de ensino.

**Art. 3º** Caberá a Diretoria Municipal de Educação após um estudo específico, adaptar a implantação do objeto desta lei em consonância com a realidade da Rede Municipal, normatizando assim algumas referidas normas e carga horária para tal disciplina na Rede Municipal de Educação.

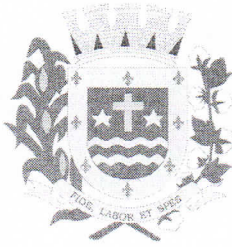
**Art. 4º** As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**

**Em 05 de junho de 2024**

**Robson de Araújo**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a meta a ser adquirida com a língua inglesa é ingressar o discente num mundo de descobertas, animando o educando a se comunicar de maneira lúdica no idioma de estudo.

Segundo alguns teóricos da aprendizagem torna-se mais significativas quando somos bem pequenos, pois neste momento estamos descobrindo o mundo.

De acordo com o artigo 31 da LDB nº 939419611998, na educação infantil a avaliação faz-se mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

As crianças de hoje são “nativas digitais”, pois nascem em um mundo globalizado e informatizado no qual o acesso aos inglês passivo está presente nas telas dos computadores, controles remotos, em músicas, filmes, propagandas e jogos de videogames.

Não podemos negar que hoje vivemos envolvidos por vários idiomas.